



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Chico D'angelo

EMENDA

24970001

EMENTA

Compartilhamento de infra estrutura para banda larga (unbundling)

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

INICIATIVA

NOVA - 02YD - Aumento e compartilhamento da capacidade das redes de suporte para transmissão de internet em alta velocidade.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
11.712.049	01/01/2012	01/01/2015	1.135.437	10.576.612

JUSTIFICATIVA

O compartilhamento de infra estrutura é vital para que haja redução nos custos dos serviços de banda larga. É promover a eficiência dos gastos, inclusive os publicos para que a unviersalização ocorra de forma mais rápida.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Chico D'angelo

EMENDA

24970002

EMENTA

Gestão participativa das cidades digitais - Governança das redes de ultima milha

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0752 - Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.

INICIATIVA

NOVA - 02Z2 - Implantação de Cidades Digitais com gestão participativa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
11.712.049	01/01/2012	01/01/2015	1.135.437	10.576.612

JUSTIFICATIVA

As redes digitais nos estados e municípios precisam ter gestão compartilhada e descentralizada para atender os objetivos sociais. Tais objetivos estão cravados na LGT, no artigo 5º, onde cita a função social da propriedade. redes de ultima milha precisam estar alinhados com os anseios sociais da sociedade e não especificar isso nas diretrizes do PPA é cricificar este principio.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Chico D'angelo

EMENDA

24970003

EMENTA

Implantação da Banda Larga em Regime Misto (Público e Privado)

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

INICIATIVA

NOVA - 02YF - Definição de medidas regulatórias para barateamento de preços e tarifas de serviços de comunicação, bem como para maior competição e implementar a banda larga em regime misto (público e privado) para prover garantias fortes pelo Estado sobre as tarifas, qualidade, continuidade e universalização do serviço.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
11.712.049	01/01/2012	01/01/2015	1.135.437	10.576.612

JUSTIFICATIVA

A universalização da banda larga, no atual arcabouço jurídico reside em decretar este serviço em regime público, ou seja, regime misto. Tal fato está escrito na LGT, no artigo 65, parágrafo primeiro. Além deste fato a banda larga foi declarada este ano como direito humano fundamental, que reforça PEC que tramita no congresso para declarar no Brasil a banda larga como também um serviço fundamental. A universalização da banda larga, têm impactos diretos no desenvolvimento social e econômico, tendo influência direta no aumento do PIB. Universalizar a banda larga é efetivamente diminuir sensivelmente as desigualdades sociais no país, é promover a democracia ao palco da participação social e por fim e dar ao cidadão o acesso a este serviço essencial para o desenvolvimento do cidadão.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Chico D'angelo

EMENDA

24970004

EMENTA

Promover a inclusão digital de forma participativa

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0752 - Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.

INICIATIVA

NOVA - 02YZ - Estímulo à inclusão digital com base em modelos criativos e inovadores de cidades digitais com gestão participativa e em arranjos institucionais federativos de fomento para massificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
11.712.049	01/01/2012	01/01/2015	1.135.437	10.576.612

JUSTIFICATIVA

Temos que garantir a participação social nos processos de inclusão digital do país. Hoje praticamente a inclusão digital de base são feitas por entidades sem fins lucrativos, sendo assim, temos que reforçar este tema nas diretrizes



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Chico D'angelo

EMENDA

24970005

EMENTA

Telebrás como empresa diferencial no PNBL

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

INICIATIVA

NOVA - 02YK - Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga, através da Telebrás

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
11.712.049	01/01/2012	01/01/2015	1.135.437	10.576.612

JUSTIFICATIVA

Seguinda a linha de massificação do acesso a internet através do aumento de competitividade é fundamental que a Telebrás tenha seu papel reforçado no Decreto do PNBL e que os recursos de investimentos publicos para redes publicas sejam direcionadas a esta empresa.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Chico D'angelo

EMENDA

24970006

EMENTA

Imputação de condições melhores aos serviços de Telecomunicações

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e imputando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

01000 - Câmara dos Deputados

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Chegar a 40 milhões de domicílios com Internet Banda Larga de qualidade por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)	Chegar a 40 milhões de domicílios com Internet Banda Larga de qualidade, com preços módicos e garantia de continuidade por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), seguindo como parâmetro míni	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste		
Região Nordeste		
Região Norte		
Região Sudeste		
Região Sul		

JUSTIFICATIVA

O Estado tem por obrigação imputar regras mais firmes em direção a boa fruição dos serviços de telecomunicações, sendo cabível que o mesmo impute regras que defendam os interesses da União e da Sociedade.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Chico D'angelo

EMENDA

24970007

EMENTA

Remoção de metas para acesso a internet via linha discada

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

0752 - Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

01000 - Câmara dos Deputados

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
40% das populações da classes D e E fazendo uso da internet (acesso em banda larga e discado)		40% das populações da classes D e E fazendo uso da internet (acesso em banda larga)	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Região Centro-Oeste			
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
70% da população fazendo uso da internet banda larga e discado (seja em casa, no trabalho, em telecentros etc), levando em consideração desigualdades regionais e socioeconômicas		70% da população fazendo uso da internet banda larga (seja em casa, no trabalho, em telecentros etc), levando em consideração desigualdades regionais e socioeconômicas	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Região Centro-Oeste			
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
70% das populações da classe C fazendo uso da internet (acesso em banda Larga e discado)		70% das populações da classe C fazendo uso da internet (acesso em banda Larga)	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Região Centro-Oeste			
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			

JUSTIFICATIVA

Temos que pensar o Brasil com acesso a banda larga. Deixar como diretriz acesso a linha discada é dar permissão para que a banda larga demore ainda mais para se chegar aos rincões do país. Temos recursos e capital humano e intelectual para fazer a universalização da banda larga, sendo assim, acesso discado não poderá ser uma meta do governo.